



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2024

AUTORIZA CANCELAMENTO DE R\$
16.932,87 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E
TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE
CENTAVOS) EM RESTOS A PAGAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Já se passaram 5 (cinco) anos da inscrição do valor em Restos a Pagar:

O Decreto Federal 20.910/32 prevê expressamente que prescreve em 5 (cinco) anos as dívidas passivas do Município:

“Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Baldim, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de R\$ 16.932,87 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2015, conforme abaixo discriminados:

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

EXERCÍCIO DE 2015			
NE Nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
003187	020720.0824405812528.33903600	ALCIDES JOSE GONÇALVES LAGES	2.000,00
000723	020610.1012204372387.33903000	AFRANIO CARIMBOS & LEO PLOTTER	25,00
000036	020610.1030304352098.33304100	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.990,63
003501	020610.1030304352407.33903000	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.575,00
000789	020540.1339202472078.33903200	A SERENATA LTDA	492,00
003506	020610.1030104332390.31900400	RITA DE CASSIA FREDDI CAMARA	3.546,37
000282	020720.0812205892522.33903900	VIVO S/A	1.372,89
000289	020610.1030204342545.33933900	CISMISEL	0,01
001078	020610.1030104332390.33903000	PIEMONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	611,97

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

003171	020610.1012204372090.33903000	FBO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	189,00
003172	020610.1012204372090.33903900	FBO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	230,00
003180	021110.0412200772482.33903900	ECOS ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	2.900,00
TOTAL			16.932,87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 02 de setembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Data <u>02 / 09 / 2024</u>
Local: <u>Quarto de sess</u>
Ass: <u>Cláudia</u>
Nome: <u>Cláudia Jones</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255